

Proc. Administrativo 3.655/2024

De: Matheus C. - SF-DT

Para: CC - Comissão de Contratação

Data: 17/12/2024 às 15:25:06

Setores (CC):

CC

Setores envolvidos:

SF-DT, CC, SF

Contratação de empresa especializada em serviço de impressão de carnês de IPTU e boletos de alvará de funcionamento para o exercício de 2025

Sector requisitante (unidade/setor/departamento):

Secretaria de Finanças e Setor de Tributação

Responsável pela Demanda:

Adalberto Cesar Flores

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em serviço de impressão de carnês de IPTU e boletos de alvará de funcionamento para o exercício de 2025.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A administração pública visa a contratação de empresa especializada em serviço de impressão de carnês de IPTU e boletos de alvará de funcionamento para o exercício de 2025 ao setor de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças de Ilhota/SC. A Secretaria objetiva formular e aplicar procedimentos para o aumento da arrecadação, em cumprimento ao que dispõe o art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Essa medida desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e sustentabilidade de nosso município, tendo em vista a ausência de equipamentos para execução do serviço, proporcionando recursos essenciais para a manutenção e melhoria de serviços públicos que beneficiam aos munícipes, empresas e Administração Pública, sendo que os contribuintes venham a receber seus débitos para quitar em sua própria residência.

Em que pesem os esforços realizados pela Secretaria Municipal de Finanças e setor de Tributação, com intuito de estimular a recuperação do passivo tributário é que desenvolvemos mecanismos que permitam a continuidade dos trabalhos, ora realizados, existindo assim, necessidades da contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, para confecção e impressão dos carnês concernentes aos lançamentos dos tributos municipais das seguintes naturezas: IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) e Alvará de funcionamento.

O IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) é responsável pela manutenção do município e construção de obras e serviços para a comunidade, por meio de recursos próprios, sendo importante fonte de renda para o Município, quanto maior a arrecadação, maiores serão os benefícios para a população. A receita oriunda do IPTU tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes, destinando a receita para saúde, educação, limpeza pública, e outras áreas de interesse público.

Além do mais, tem a finalidade de promover a cidadania na medida em que alerta para a responsabilidade de todos os cidadãos no financiamento dos gastos públicos. A arrecadação de tributos não é facultativa e sim obrigatória e ante a necessidade precípua da Secretaria Municipal de Finanças de arrecadar receita para arcar com as despesas municipais, mediante a cobrança de impostos e taxas.

Sendo assim, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

3. Descrições e quantidades:

2

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

Carnês IPTU 2025 com Capa pré-nominada, impressão 4x0 cores, papel off-set 120 g/m² e Contracapa com instruções ao contribuinte, impressão 4x1 cores, papel off-set 120 g/m². Composição e Encarte: capa, imagem cadastral, 01 parcela única, 12 parcelas mensais e contracapa. Características: tamanho equivalente à 1/3 de folha A4, lâminas internas (imagem cadastral, parcela única e parcelas mensais) com indicação de corte, acabamento especial sem grampos e com lombada de proteção e código de barras padrão FEBRABAN.

TIPO DO ITEM:

Serviço

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

QUANTIDADE:

8.885

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO:

letos Alvará de Funcionamento 2025 pré-nominados e autoenvelopados, impressão 4x1 cores, papel off-set 75 g/m² no formato A4 e código de barras padrão FEBRAN.

TIPO DO ITEM:

Serviço

UNIDADE DE MEDIDA:

Unidade

QUANTIDADE:

1.021

4. Necessita de análise de riscos:

Não

5. Previsão no PCA:

Não

6. Estimativa de valor:

R\$ 11.538,97

7. Prazo de entrega/execução:

Conforme Termo de Referência

8. Local e horário da entrega/execução:

Conforme Termo de Referência

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Conforme Termo de Referência

—

Matheus Manoel Cordeiro

Diretor de Tributação